



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 20/03/2026

Presidente da Câmara  
Lindisney Ferreira Rocha  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO PADRE MAURÍ BARBOSA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

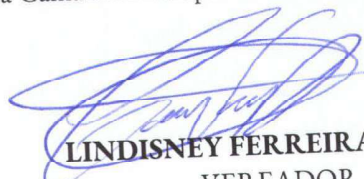
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao **Padre Maurí Barbosa Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados ao Município de Rio dos Bois/TO.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, 16 de março de 2026.

  
**LINDISNEY FERREIRA ROCHA**  
VEREADOR



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

### JUSTIFICATIVA

Submeto ao Plenário a presente proposição para conceder o **Título de Cidadão Rioboicense** ao **Padre Mauri Barbosa Oliveira**, em razão de sua destacada atuação religiosa e comunitária em favor da população de Rio dos Bois.

O homenageado residiu no Município nos períodos de **2011 a 2013 e 2016 a 2017**, mantendo nesse tempo forte vínculo com a comunidade local. Ainda durante sua formação religiosa, desenvolveu atividades pastorais no Município, realizando **visitas, ações de apoio às pessoas e formações na Igreja**, o que evidencia sua inserção concreta na vida social e espiritual da população.

No **primeiro semestre de 2018**, foi ordenado **diácono**, e, em **julho de 2018**, foi nomeado **Padre**, passando a exercer de forma plena seu ministério sacerdotal. Atuou como padre até **janeiro de 2026**, período em que prestou relevantes serviços à Igreja Católica e à comunidade rioboicense, por meio de **visitas, movimentos pastorais, celebrações e programações religiosas**, além de outras ações de apoio espiritual e social.

Sua presença no Município ultrapassou a dimensão estritamente religiosa, alcançando também a promoção de acolhimento, solidariedade, orientação e fortalecimento comunitário. Trata-se, portanto, de personalidade que contribuiu significativamente para a vida coletiva de Rio dos Bois.

Assim, a concessão da honraria revela-se justa, oportuna e coerente com o reconhecimento público que esta Casa deve prestar àqueles que deixam legado positivo à comunidade.

**LINDISNEY FERREIRA ROCHA**  
VEREADOR